



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 08h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **Memorando N° 054/2017 – CMA** o Projeto de Lei N° 002 de 26 de abril de 2017 de autoria do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, que Institui a Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências. O Vereador Ocivaldo de Sousa Sales fez leitura do projeto em tela. Após e em discussão, verifica-se que o Projeto em tese visa a instituir a Política Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável em Apuí/AM, o qual norteará a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Com este Projeto, o objetivo é orientar as ações do Governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário e, para o fortalecimento da agricultura no Município. Neste sentido e dada extrema importância, os membros



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



das Comissões acima citadas deliberam por unanimidade pela sua aprovação. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 28 (vinte e oito) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Gevan Pires Barbosa

Pres. CLJRF

Valmir de Camargo dos Santos

Relator CLJRF

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Mem. CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**

Mem. CAPR/ Supl. CFO

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Supl. CAPR/Pres. CFO

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CAPR/ Rel. CFO

Vereador **Bruno José de Moraes**

Mem. CFO